



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO 019/2018

DO: Controle Interno

PARA: Srº. Euclesio José Ferretto
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Relatório de Diárias e documentos a serem anexados.

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, informar a V. Srª., que o controle interno é um órgão fiscalizador e orientador e é nesse sentido que solicita o preenchimento dos **Relatórios de Diárias** concedidas e documentação comprobatória, referentes 2017/2018, sendo assim solicitamos regularização com urgência das mesmas, atendendo a Súmula 010/2015 TCE/MT, o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 093/90, e as Leis de Diárias: Lei Municipal nº 341/2002 e Lei Municipal nº 487/2009. Conforme determina a **INSTRUÇÃO NORMATIVA SFI Nº 017/2011**, o relatório é indispensável e a falta desse acarretará na devolução do valor gasto pelo servidor.

Empenhos sem Relatório:

Emp.	Data	Servidor	Valor
2533	16/08/2017	Olivan Ferreira Trindade	2.250,00
647	15/03/2018	Olivan Ferreira Trindade	1.280,00

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida.

Santa Terezinha - MT, 19 de Junho de 2018.

Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha

Adm. Magno A. Gonçalves
Administrador
CBA/MT 07539
